



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 009/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de implantar um projeto de Lei destinado a Agricultura Familiar Sustentável, com a produção de hortaliças e frutas.

JUSTIFICATIVA:

Promover a agricultura familiar sustentável, aumentando a produção e a renda das famílias rurais, enquanto preserva o meio ambiente.

A agricultura familiar é fundamental para a segurança alimentar e a economia local. No entanto, muitas famílias rurais enfrentam desafios para produzir e comercializar seus produtos. Este projeto visa superar esses desafios.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

ODIRLEI SOMMER
VEREADOR PSD

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br